



ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	15.856.025,65	13.244.199,99
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	12.561.139,07	11.809.583,88
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	12.561.139,07	11.809.583,88
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	12.561.139,07	11.809.583,88
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	1.434.615,11
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00	1.434.615,11
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00	1.434.615,11
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.294.886,58	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	3.294.886,58	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	1.794.886,58	0,00
Total do Ativo Circulante	15.856.025,65	13.244.199,99
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	28.607,93	26.207,93
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	28.607,93	26.207,93
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	28.607,93	26.207,93
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	28.607,93	26.207,93
Total do Ativo Não Circulante	28.607,93	26.207,93
TOTAL DO ATIVO	15.884.633,58	13.270.407,92



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	24.295,12	21.254,15
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	91,88
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	91,88
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	91,88
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	24.295,12	20.262,27
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	24.295,12	20.262,27
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	24.295,12	20.262,27
Total do Passivo Circulante	24.295,12	21.254,15
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	35.096.046,87	24.737.388,16
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	68.693.099,03	64.859.372,62
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(35.911.194,01)	(33.980.120,96)
Total do Passivo Não Circulante	67.877.951,89	55.616.570,82
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(52.017.613,43)	(42.367.417,95)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(52.017.613,43)	(42.367.417,95)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(52.017.613,43)	(42.367.417,95)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(57.815.743,91)	(45.504.420,14)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(14.014.672,33)	(57.069.209,14)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(43.801.071,58)	11.564.778,10
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	5.810.003,64	3.148.196,10
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.810.003,64	1.713.520,99
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.434.615,71	1.434.615,11
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.434.615,71)	1.434.615,11
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(11.873,16)	(11.133,24)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(10.911,48)	(11.133,24)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(961,68)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(52.017.613,43)	(42.367.417,95)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.884.633,58	13.270.407,42



Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV

Instituto de Previdência de Feira Nova

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019



Exercício: 2019

Documento Assinado Digitalmente por: DANILSON CANDIDO GONZAGA, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
Assinse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 623cee98-9db5-4978-a28d-3989563419e6

ANA PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE DO FEIRAPREV



Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV

Instituto de Previdência de Feira Nova

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2019



Documento Assinado em 2019/09/23 por ANA PAULA DE SOUZA, PRESIDENTE DO FEIRAPREV. Documento em Código do documento: 623cee98-9db5-4978-a28d-3989563419e6

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	15.856.025,65	11.809.500,88
Ativo Permanente	28.607,93	1.460.823,94
Total do Ativo	15.884.633,58	13.270.407,12
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	24.295,12	22.409,15
Passivo Permanente	67.877.951,89	55.616.570,82
Total do Passivo	67.902.247,01	55.639.009,97
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(52.017.613,43)	(42.368.602,85)

ANA PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE DO FEIRAPREV



Documento Assinado em 2019/08/28 por: 14929918000124 - Avenida Manoel Tome Ferreira, 01 Cep: 55715000 Centro, Feira Nova-PE fone: 8(10)3645-1186/8(10)3645-1186

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (15.856.025,65	11.809.583,78
1.1.1.1.1.06.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	12.561.139,07	11.809.583,78
1.1.3.6.2.01.01 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	1.794.886,58	0,00
1.1.3.6.5.03.01 CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	1.500.000,00	0,00
Ativo Permanente (28.607,93	1.460.823,64
1.1.2.6.2.01.01 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.434.615,71
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.741,21	2.741,21
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	19.818,72	19.818,72
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	6.048,00	3.648,00
Passivo Financeiro	24.295,12	21.254,15
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	961,68
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.158,23	20.215,02
2.1.8.8.1.01.08 ISS	264,20	312,72
2.1.8.8.1.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	33,54	83,64
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(160,85)	(72,95)
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	393,64
Passivo Permanente	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.306.062,81	24.737.318,96
2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(7.030,14)	0,00
2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.202.985,80)	0,00
2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	102.306.581,26	64.859.322,02
2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(14.032.929,19)	0,00
2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(10.428.244,15)	0,00
2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(9.152.308,89)	0,00
2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(35.911.194,01)	(33.980.120,06)
Ativo Financeiro (I):	15.856.025,65	11.809.583,78
Passivo Financeiro (III):	24.295,12	21.254,15
Restos a Pagar Não Processados (V):	0,00	1.185,00
Superávit Financeiro (VI):	15.831.730,53	11.787.141,63
Ativo Permanente (II):	28.607,93	1.460.823,64
Passivo Permanente (IV):	67.877.951,89	55.616.570,82



Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV

Instituto de Previdência de Feira Nova

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: DANILSON CANDIDO GONZAGA, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 623cee98-9db5-4978-a28d-3989563419e6

Exercício Atual

Exercício Anterior

ANA PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE DO FEIRAPREV



Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV

Instituto de Previdência de Feira Nova

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA DE SOUZA, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:623cee98-9db5-4978-a28d-3989563419e6

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ANA PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE DO FEIRAPREV



Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV

Instituto de Previdência de Feira Nova

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019



Documento Assinado em 09/05/2020 por: ANA PAULA DE SOUZA
Assinatura Digital: ANA PAULA DE SOUZA
Acesse em: https://efcfeira.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo_documento:623cee98-9db5-4978-a28d-3989563419e6

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
10010000	Recursos Ordinários	222.745,39	0,00
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	11.034.352,45	266.685,05
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.279.746,11	0,00
Total das Fontes de Recursos		12.536.843,95	266.685,05

ANA PAULA DE SOUZA
PRESIDENTE DO FEIRAPREV



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA

CNPJ:

14.929.918/0001-24

Domicílio da entidade:

Av. Manoel Tomé Ferreira, Nº 01 – centro – Feira Nova-PE
CEP 55715-000

1.1. Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 - Autarquia Municipal possui como atividade principal “Seguridade social obrigatória”. O órgão foi instituído em 2011, por meio da Lei Municipal nº 498 de 14 de dezembro de 2011 e tem por objetivo a administração dos recursos Previdenciário dos Servidores efetivos, além da concessão dos benefícios previdenciários previstos na sua instituidora.

1.2 Dados dos Gestores:

Nome: Ana Paula de Souza.

Cargo: Gerente de Previdência

Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2019.

1.3. Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:

Nome: José Cristóvam da Silva Filho

CRC-PE nº 025898/O-0

E-mail: crystovam-filho@acpublica.com.br

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Instituto de Previdência de Feira Nova

CNPJ nº 14.929.918/0001-24

Av. Manoel Tomé Ferreira, Nº 01 - CEP 55715-000

Tel: (81) 3645.1825



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração de Fluxo de Caixa.

O Regime Próprio de Previdência do Município de Feira Nova não possui segregação de massas, portanto, as demonstrações estão dispostas de forma única e consolidada.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a);
 - c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

- d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
10010000	Recursos Ordinários	222.745,39	0,00
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	11.034.352,45	266.685,25
14200000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.279.746,11	0,00
Total das Fontes de Recursos		12.536.843,95	266.685,25

- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 067/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2018, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

2) DEFINIÇÕES RELATIVAS AS CONTAS E GRUPOS DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

2.1. Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
- d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

2.3. Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

2.5. Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

2.5. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

2.7. Ativo Não Circulante: Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

2.8. Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

2.9. Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

2.10. Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

2.11. Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.12. Passivo Circulante: Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.14. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

2.15. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.15. Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

2.17. Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

2.18. Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

2.19. Demais Obrigações a Curto Prazo: zompreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

2.20. Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

2.21. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.22. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

2.23. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.24. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

2.25. Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

2.25.Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.27.Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

2.28. Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

2.29. Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2.30. Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

2.31. Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

2.32. Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 5.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

2.33.Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

2.34.Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

2.35.Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

2.35.Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

2.37. Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

2.38. Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

2.39. Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

2.40. Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

2.41. Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

2.42. Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

2.43. Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.44. Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

2.45. Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

2.45. Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

2.47. Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

3.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

3.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

3.4. Balanço Patrimonial

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- a - Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP;
- b - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/64;
- c - Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64;
- d - Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/64.

4) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	15.856.025,65	13.244.199,49
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	12.561.139,07	11.809.583,78
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	12.561.139,07	11.809.583,78
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	12.561.139,07	11.809.583,78
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	1.434.615,71
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributária	0,00	1.434.615,71
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	0,00	1.434.615,71
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.294.886,58	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	3.294.886,58	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	1.794.886,58	0,00
Total do Ativo Circulante	15.856.025,65	13.244.199,49
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	28.607,93	26.207,93
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	28.607,93	26.207,93
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	28.607,93	26.207,93
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	28.607,93	26.207,93
Total do Ativo Não Circulante	28.607,93	26.207,93
TOTAL DO ATIVO	15.884.633,58	13.270.407,42



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

NOTA 1) – Ativo Circulante (AC): Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de **R\$ 15.855.025,65** compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

NOTA 2) – Caixa e Equivalente de Caixa: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 12.561.139,07.

NOTA 3)– Créditos tributários a Receber – Intra OFSS - O valor de R\$ 1.794.886,58 se refere a contribuição patronal dos entes municipais, com guias não pagas pela Municipalidade. O referido valor deverá em todo ou em parte ser excluído, futuramente, do balanço patrimonial. A Prefeitura Municipal de Feira Nova, considerando a decisão do STF exarada no recurso extraordinário nº 593.068, realizou levantamento nos repasses ao longo dos últimos 05 (cinco) anos, resultando em achados de repasses efetuados a maior na monta de R\$ 1.255.099,48, sendo R\$ 976.523,46 referente a Prefeitura e R\$ 278.576,02 do Fundo Municipal de Saúde. Assim, o Município por meio do ofício nº 189/2019 de 26 de dezembro de 2019 e recepcionado por este RPPS no dia 30 de dezembro de 2019, informou que o referido saldo será utilizado em compensação a apropriação dos referidos créditos. Até o fechamento deste balanço não foi possível o corpo técnico do RPPS efetuar a checagem dos dados auditados. Assim, possíveis ajustes redutores serão realizados no balanço do exercício de 2020.

NOTA 4) – demais créditos previdenciários a receber de curto prazo: O valor de R\$ 1.500.000,00 registrado se refere a compensação financeira entre o regime geral de previdência e regime próprio de previdência, cujos dados já foram devidamente inseridos no sistema COMPREV.

Nota 5) ESTOQUE: É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Nota 6) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou **R\$ 28.607,93** referente a bens móveis.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	28.607,93	25.207,93
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	28.607,93	25.207,93

Nota 7) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas na entidade.



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	24.295,12	21.254,15
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	961,68
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	961,68
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	961,68
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	24.295,12	20.292,47
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	24.295,12	20.292,47
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	24.295,12	20.292,47
Total do Passivo Circulante	24.295,12	21.254,15

Nota 8) PASSIVO CIRCULANTE: DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **24.295,12**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
0-Consignações (Subtotal)	20.292,47	448.825,89	444.823,24	0,00	0,00	0,00	24.295,12
Consignações - DISS	395,54	4.790,38	5.183,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR	20.275,02	160.610,85	156.727,64	0,00	0,00	0,00	24.158,23
Consignações - ISS	312,72	3.217,45	3.265,97	0,00	0,00	0,00	264,20
Consignações - Outras	33,54	23.420,83	23.420,83	0,00	0,00	0,00	33,54
Consignações Empréstimos	-722,35	256.786,38	256.224,88	0,00	0,00	0,00	-160,85
1-Resto a Pagar (Subtotal)	2.146,68	0,00	2.146,68	0,00	0,00	0,00	0,00
0-Processado	961,68	0,00	961,68	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	961,68	0,00	961,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 0-Processado	961,68	0,00	961,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1-Não Processado	1.185,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1.185,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1-Não Processado	1.185,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22.439,15	448.825,89	446.969,92	0,00	0,00	0,00	24.295,12

Nota 9) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 0,00**. Enquanto em 2018 foi de **961,68**.

Nota 10) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 11) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 961,68**.

Nota 12) PROVISÕES A CURTO PRAZO: Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 0,00**, detalhada no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	67.877.951,89	55.616.570,82
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	35.096.046,87	24.737.318,16
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	68.693.099,03	64.859.372,72
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(35.911.194,01)	(33.980.120,06)
Total do Passivo Não Circulante	67.877.951,89	55.616.570,82

Nota 13) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R\$ 67.877.951,89**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:
Não houve.

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):
Não houve.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):
Não houve.

Nota 17) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram **R\$ 67.877.951,89**, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº1625. Avaliação Ano Base: 2018. Data base: 31.12.2018.

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	55.615.570,82
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	67.877.951,89
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA) 4.9.7	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD) 3.9.7	12.261.381,07
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido	



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

reconhecido na forma do reembolso.	0,00
------------------------------------	------

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 67.877.951,89
Plano Financeiro	R\$ -
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ -
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ -
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ -
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ -
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ -
Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$ -
Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$ -
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ -
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ -
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ -
Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ -
Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$ -
Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$ -
Plano Previdenciário	R\$ 67.877.951,89
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 35.095.046,87
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 38.305.062,81
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ (7.030,14)
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ -
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ (3.202.985,80)
Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$ -
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 68.693.099,03
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 102.305.581,26
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ (14.032.929,19)
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ (10.428.244,15)
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ (9.152.308,89)
Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$ -
Plano de Amortização (reduzora)	R\$ (35.911.194,01)
Outros Créditos (reduzora)	R\$ (35.911.194,01)
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ -
Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	R\$ -



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PARECER ATUARIAL

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 56.068.378,10 (cinquenta e seis milhões sessenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e dez centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGP5;
- 16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2018	4,48%
2019	4,48%
2020	8,97%
2021	8,97%
2022	8,97%
2023	8,97%
2024	13,45%
2025	13,45%
2026	13,45%
2027	13,45%
2028	17,94%
2029	17,94%
2030	17,94%
2031	17,94%
2032	22,42%
2033	22,42%
2034	22,42%



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

2035	22,42%
2036	26,90%
2037	26,90%
2038	26,90%
2039	26,90%
2040	31,39%
2041	31,39%
2042	31,39%
2043	31,39%
2044	35,87%
2045	35,87%
2048	35,87%
2047	35,87%
2048	40,36%
2049	40,36%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 25,91% (vinte e cinco vírgula noventa e um por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	18,78%
Aposentadoria por Invalidez	1,14%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,95%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,70%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,22%
Salário Maternidade	0,05%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,06%
TOTAL	25,91%

35



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 27,91% (vinte e sete vírgula noventa e um por cento), competindo 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 56.068.378,10 (cinquenta e seis milhões sessenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e dez centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial. 39,87% (trinta e nove vírgula oitenta e sete por cento).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2018	4,48%
2019	4,48%
2020	4,48%
2021	4,48%
2022	20,90%
2023	20,90%
2024	20,90%
2025	20,90%
2026	37,33%
2027	37,33%
2028	37,33%



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

2029	37,33%
2030	53,75%
2031	53,75%
2032	53,75%
2033	53,75%
2034	70,18%
2035	70,18%
2036	70,18%
2037	70,18%
2038	86,60%
2039	86,60%
2040	86,60%
2041	86,60%
2042	103,03%
2043	103,03%
2044	103,03%
2045	103,03%
2046	119,45%
2047	119,45%
2048	119,45%
2049	119,45%

Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626

ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(52.017.613,43)	(42.367.417,55)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(52.017.613,43)	(42.367.417,55)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(52.017.613,43)	(42.367.417,55)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(57.334.374,18)	(45.504.423,01)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.533.302,60)	(57.069.201,11)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(43.801.071,58)	11.564.778,10
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	5.328.633,91	3.148.136,70
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.328.633,91	1.713.520,99
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.434.615,71	0,00
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.434.615,71)	1.434.615,71
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(11.873,16)	(11.131,24)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(10.911,48)	(11.131,24)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(961,68)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(52.017.613,43)	(42.367.417,55)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.884.633,58	13.270.407,42

Nota 18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R\$ -52.017.613,43**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **-R\$ 42.367.417,55**.

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-42.367.417,55
Resultado do Exercício	-52.017.613,43
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-52.017.513,43

Nota 19) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos Financeiro totaliza em 31/12/2019 **R\$ 14.061.139,07**.

Nota 20) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos Permanente soma **R\$ 1.823.494,51**.

Nota 21) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos Financeiro no valor de **R\$ 24.295,12**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 0,00** perfazem o total de **R\$ 24.295,12**.

Nota 22) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente somam **R\$ 67.902.247,01**.

Nota 23) DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2019, foi **(52.017.613,43)**



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Nota 24) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 12.535.843,95, (superavitário), sendo R\$ 222.745,39 (negativo/positivo) de recursos próprios e R\$ 12.314.098,56 (positivo) de recursos vinculados.

5) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

5.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

5.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

5.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2019 bens recebidos por doação.

5.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

5.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2019.

5.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

5.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

5.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2019, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

5.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

5.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.

5.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

5.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

5.12. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1625.

5.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.



Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

5.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

5.15. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

5.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

5.18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

5.19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

5.20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2019

5.21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve.

5.22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

6) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

6.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e			



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	ajustes para perdas.			
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	5. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	15. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			

Instituto de Previdência de Feira Nova

CNPJ nº 14.929.918/0001-24

Av. Manoel Tomé Ferreira, Nº 01 - CEP 55715-000

Tel: (81) 3645.1825



**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019**

(De acordo com os Anexos XIX e XXIV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a nova estrutura do MCASP	Gestor do RPPS	Imediato.	Concluído

Os procedimentos contábeis e orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência

JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC PE Nº 025898/O-0